5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº DESC/CRCE/GA/01/2023, PROCESSO Nº 00600-00001163/2023-36-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA ENERGISA RONDÔNIA

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº DESC/CRCE/GA/01/2023, originário do Processo Administrativo nº 00600-00001163/2023-36-e de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato, compreendidas nos períodos de junho a dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre os períodos de junho a dezembro de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte: 1.500.00151002, conforme nota de empenho nº 1653/2023, no valor total de R$ 419.549,83 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Fonte: 1.600.9008, conforme nota de empenho nº 1650/2024, no valor total de R$ 200.939,62 (duzentos mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1.600.9009, conforme nota de empenho nº 1649/2024, no valor total de R$ 974.314,46 (novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos);

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção da Maternidade Pública Municipal, Fonte: 1.600.9009, conforme nota de empenho nº 1654/2024, no valor total de R$ 242.863,32 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato **00600-00001163/2023-36-e**, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 136, § 8º, da Lei 14.133/21

Porto Velho, 11 de junho de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3689280E

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 11/06/2024, 10:57:18